



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Cecília
C.N.P.J. 01.612.644/0001-01
Rua Manoel Rodopiano de Sales, S/N
Centro - CEP 58.428-000
Santa Cecília - PB

REQUERIMENTO Nº 23 /2001

Requeiro à Mesa, após ouvido o plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Sr. Prefeito, a Secretaria Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde e a Comissão Regional Bipartite, no sentido de cumprir as determinações do Ministério da Saúde para o funcionamento do PSF - Programa de Saúde da Família, no horário disposto no contrato, ou seja, horário integral.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que o Governo Federal através do Ministério da Saúde, repassa recursos ao Município para a contratação de médicos, enfermeiras e auxiliares a fim de manter as equipes de plantão permanente. Também é do conhecimento de todos, que em nosso Município a norma não está sendo cumprida pois a equipe do PSF não fica diariamente à disposição da população como define o seu contrato de serviços, necessitando que o Sr. Prefeito, O conselho Municipal de Saúde e a Comissão Regional Bipartite tomem as providências para que as equipes cumpram integralmente o seu horário.

Da aprovação desse Requerimento, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito, a Secretária Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e a Comissão Regional Bipartite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cecília, 12 de março de 2001.

Antonio Pereira da Silva
Antonio Pereira da Silva
Vereador

J.B.
JOSE BARBOSA DE LIMA
Vereador

APROVADO

J.B.
PRESIDENTE

J.B.
1º SECRETÁRIO

J.B.
2º SECRETÁRIO